



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 006/2019

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar)

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.353/2018:

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.713.020,00 (um milhão, setecentos e treze mil e vinte reais), para atender as seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.003.0.0.04.122.3020.2011 – MANUT. DO DEPTO DE CONTAB. E TESOURARIA
3.3.90.40.00.00 – 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Pessoa Jurídica.....R\$ 75.064,00
06.004.0.0.04.122.3020.2013 – MANUT.DEPTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
3.3.90.40.00.00 – 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Pessoa Jurídica.....R\$ 104.400,00

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.001.0.0.04.122.3000.2018 – MAN. DA SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E CONTROLE
3.3.90.40.00.00 – 0100000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
- Pessoa Jurídica.....R\$ 12.004,00
07.002.0.0.04.121.3000.2091 – MAN. DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS
3.3.90.36.00.00 - 0100000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa F.....R\$ 4.000,00

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.001.0.0.04.122.5040.2019–MAN. SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
3.1.90.94.00.00 - 0101000000-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

08.002.0.0.12.361.5040.1029 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E ÔNIBUS
4.4.90.52.00.00 – 0101000000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.200,00
4.4.90.52.00.00 – 0122000000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 78.600,00
08.002.0.0.12.365.5020.2026 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.04.00.00 – 0101000000 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 4.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0101000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00
3.1.91.13.00.00 – 0101000000 - Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.122.6080.2094 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
3.1.90.94.00.00 – 0102000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 5.000,00
09.002.0.0.10.301.6030.2067 - MANUTENÇÃO DA REDE SAUDE MENTAL
3.3.90.39.00.00 – 0102000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 35.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.1127 - AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMAN. P/ MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
4.4.90.52.00.00 – 0147000000 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 550.000,00
09.002.0.0.10.302.6030.2066-MAN. CENTRO INTEGRADO DE ESPEC. MÉDICAS
3.1.90.94.00.00 – 0102000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas...R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0102000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 100.000,00
09.002.0.0.10.304.6040.1130 - AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE P/
VIGILANCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00 – 0147000000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002.0.0.08.244.7040.2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA PROT. SOCIAL E
ESP. DE MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00.00 – 0129000000 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0129000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 11.000,00

11 - SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E TURISMO

11.001.0.0.23.695.7010.2083 - EVENTOS TURISTICOS
3.3.90.39.00.00 – 0100000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

12 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0.26.782.8070.1002-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

4.4.90.52.00.00 - 0124000000- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 39.501,00

12.003.0.0.04.122.8050.2052 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 20.000,00

12.003.0.0.15.452.8020.1134 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e InstalaçõesR\$ 33.000,00

14 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.002.0.0.20.608.3030.1025-AQUIS. DE VEICULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

4.4.90.52.00.00 – 0124000000 - Equipamentos e Material Permanente....R\$ 375.001,00

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15.001.0.0.04.122.3010.2158 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTO E MANT.
PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 – 0100000000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 77.750,00

T O T A L R\$ 1.713.020,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º) deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

06.003.0.0.04.122.3020.2011-MANUT. DO DEPTO DE CONTAB. E TESOURARIA

3.3.90.39.00.00 – 0100000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 75.064,00

06.004.0.0.04.122.3020.2013–MANUT. DEPTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – 0100000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 104.400,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.301.6030.2067 - MANUTENÇÃO DA REDE SAUDE MENTAL

3.3.90.39.00.00 – 0146000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J.R\$ 35.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

09.002.0.0.10.302.6030.2066 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

3.3.90.39.00.00 - 0146000000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa J..R\$ 100.000,00

14 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.002.0.0.20.608.3030.1132 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL

4.4.90.51.00.00 – 0124000000 - Obras e InstalaçõesR\$ 1.398.556,00

T O T A L R\$ 1.713.020,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, em 10 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA

Sec. Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle